

CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência

Dia 16 de abril 2020

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Marta Losada	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Rita Oliveira	Aprovado	Aprovado com distinção
Rute Louro	Aprovado	Aprovado

* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)